PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
05716906/0001-93 Exercício: 2022

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.80

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

605	18.541.0053.1683.0000	Manutenção Melhoria e Recuperação e Qualidade Ambiental no M	-52.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
606	18.541.0053.2004.0000	Manutenção das Ações de Gestão Fundo Meio Ambiente	-32.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
607	18.541.0053.2004.0000	Manutenção das Ações de Gestão Fundo Meio Ambiente	-41.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-4.827.431,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 01 de agosto de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E288CC91CEFB113

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GUARGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
Tomada de Preços nº. 052/2022
Processo Administrativo nº 325/2022

Interessado: Município de União (PI)
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Manutenções Corretivas e Preventivas (Reformas) - Unidades de Saúde, localizadas na Zona Urbana e Rural do Município de União - PI.
Data da Sessão: 17/11/2022 – Recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta.
Com Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Preço estimado: R$ 1.019.256,06.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios e outros.
Abertura das Propostas: Horário às 09:30h.
Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Presidente, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h as 13h ou pelo **Email**: uniaocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 31 de outubro de 2022.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente/PMU

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0738316F493DB1AA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0469/2022 – GP

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O **Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são as definidas no Decreto nº 05, de 18 de Janeiro de2021;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições inerentes aos mesmos e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de União, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Compras e Serviços Diversos:

I – Lílian Guimarães Coêlho - CPF: 497.277.373-15 - Gestor do Contrato;
II – Telma Maria Medeiros - CPF: 002.810.813-28 - Fiscal do Contrato.

Serviços de Limpeza Pública

I – Lílian Guimarães Coêlho - CPF: 497.277.373-15 - Gestor do Contrato;
II – Ana Cléia Pereira dos Santos - CPF: 657.777.433-15 - Fiscal do Contrato.

Obras e Serviços de Engenharia:

I – Lílian Guimarães Coêlho - CPF: 497.277.373-15 - Gestor do Contrato;
II – Robert Castelo Branco Medeiros - CPF: 734.401.753-91 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de União, decorrentes de procedimentos Licitatórios, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art.4º - Fica revogada a Portaria 167/21;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de um ano.

União, 31 de outubro de 2022.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal